



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Controle Interno

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024/AECI

Considerando o interesse em viabilizar a adoção do sistema Agir para gestão de riscos de outros órgãos da Administração Pública e , em face da necessidade de viabilizar a internalização do Sistema Agir pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) conforme solicitado por meio OFÍCIO SEI Nº 72519/2023/MTP (25271932), assim como a solicitação de documentação da arquitetura do sistema, código fonte e *dump* do banco de dados, conforme DESPACHO Nº 534/2023/AECI (26523312) da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, datado de 22/12/2023, e do Despacho nº 258/2024/STI/SE, datado de 21/03/2024 (27112351), está previsto o presente Termo de Cooperação entre o o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério do Trabalho e Emprego.

1. OBJETIVO

1.1. O presente termo tem como objetivo formalizar a cooperação entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para a disponibilização de documentos e compartilhamento do Sistema Agir, envolvendo ações para a gestão de riscos e a adoção e/ou o desenvolvimento de melhorias compartilhadas por meio da solução tecnológica.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o interesse em viabilizar a adoção do sistema Agir para gestão de riscos de outros órgãos da Administração Pública, A presente proposta de Cooperação visa fortalecer as ações nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão, incluindo o uso de plataformas digitais. A parceria entre as instituições se orienta pela transferência de conhecimentos, métodos e tecnologias que possam apoiar a missão da Assessoria Especial de Controle Interno, por meio da promoção de melhorias evolutivas no sistema para que possa acelerar o alcance dos objetivos estratégicos dos participantes.

2.2. Espera-se com essa parceria conseguir acelerar o processo de Gestão de Riscos referentes ao exercício das atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego, assim como ampliar a promoção da cultura de gestão de riscos.

3. RESPONSABILIDADES:

3.1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública compromete-se a fornecer a **documentação da arquitetura do sistema Agir, o código fonte e o dump do banco de dados** ao Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2. O Ministério do Trabalho e Emprego compromete-se a utilizar as informações recebidas exclusivamente para os fins acordados e a garantir a confidencialidade e segurança dos dados compartilhados, assim como disponibilizar para o MJSP as melhorias desenvolvidas no sistema.

4. PRAZOS E PROCEDIMENTOS:

4.1. A documentação solicitada será disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Tecnologia da informação, no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

4.2. O Ministério do Trabalho e Emprego designará uma equipe responsável pela recepção e análise da documentação, garantindo a sua correta utilização e assistência.

5. VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses ou até o cumprimento integral de suas disposições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

6.2. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Termo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partípice.

7. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA COOPERAÇÃO

7.1. No âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério do Trabalho e Emprego a gestão da cooperação caberá às respectivas Assessorias Especiais de Controle Interno.

ASSINATURAS

RONALDO ALVES NOGUEIRA
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
AECI/MJSP

CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA PY
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
AECI/MTE

Documento assinado digitalmente



CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA PY
Data: 03/04/2024 12:24:28-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 03/04/2024, às 11:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27452455** e o código CRC **591D0175**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.